



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE POIARES

REQUERIMENTO – PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE ESPAÇOS DE VENDA NA FEIRA SEMANAL

REGISTO DE ENTRADA

Nº. _____ Livro: _____

Em ____/____/____

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares

REQUERENTE **

Nome: _____

NIF/NIPC: _____ Telefone: _____ E-mail: _____

Residência/Sede: _____, Nº. ____ Lote, Andar: _____

Fração: _____ Sítio/Lugar: _____ Código Postal _____ - _____

PEDIDO

Vem requerer a V. Exª. a admissão da presente candidatura à atribuição de espaço de venda na Feira semanal, nos termos previstos no artigo 11º., do Regulamento do Comércio a Retalho Não Sedentário do Município de Vila Nova de Poiares:

Espaço de Venda pretendido: _____

Tipo de produtos que comercializa: _____

Breve descrição (para efeitos do disposto no ponto iii, do nº. 2, artigo 12º., do Regulamento do comércio a retalho não sedentário do Município de Vila Nova de Poiares): _____

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mera Comunicação Prévia apresentada na Direcção-Geral das Actividades Económicas, através do Balcão Único electrónico designado “Balcão do Empreendedor”, datada de ____/____/____

Anos de atividade no Concelho: _____ Registo de sanções ou contraordenações: **Sim** _____ **Não** _____

DOCUMENTAÇÃO A APRESENTAR (alínea g), nº. 2, artigo 11º., Regulamento do Comércio a Retalho Não Sedentário do Município de Vila Nova de Poiares)

- Cópia do C.C./B.I., com inscrição aposta da respetiva autorização, quando o pedido for enviado por correio ou via eletrónica
- Memória descritiva
- Fotografias (facultativo)
- Comprovativo de entrega da Mera Comunicação Prévia, na Direcção-Geral das Actividades Económicas
- Outros _____

O subscritor declara, sob compromisso de honra, que os dados constantes do presente requerimento correspondem à verdade.

Pede deferimento

Município de Vila Nova de Poiares, _____ de _____ de 20____

O requerente,

BALCÃO ÚNICO

Conferi a assinatura do subscritor, através da exibição de documento de identificação.

A/O assistente técnico

Em ____/____/20____

Às ____H____

DECISÃO

Atribuição do lugar tendo em conta a proposta apresentada: **Sim** ____ **Não** ____

O Presidente da Câmara Municipal _____ /____/____

BALCÃO ÚNICO

Decisão final comunicada ao requerente, através de ofício nº. _____, de ____/____/____

Licença de Ocupação de Espaço de Venda nº. _____, com validade até ____/____/____, nos termos previstos no artigo 11º., do Regulamento do Comércio a Retalho não Sedentário do Município de Vila Nova de Poiares.

A/O assistente técnico _____ em: ____/____/____.

1. O Município de Vila Nova de Poiares respeita as regras da privacidade e proteção de dados pessoais constantes do Regulamento (UE) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (RGPD), relativo à proteção das pessoas singulares, no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à circulação desses dados, bem como da legislação nacional aplicável.

2. Os dados pessoais recolhidos neste pedido são necessários, única e exclusivamente, para dar cumprimento ao disposto no artigo 102.º, do Código do Procedimento Administrativo (CPA), no artigo 17.º, do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, e/ou ao previsto na legislação específica aplicável ao pedido formulado.

3. O tratamento dos dados referidos no ponto ** por parte do Município de Vila Nova de Poiares respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais e será realizado com base nas seguintes condições:

- **Responsável pelo tratamento:** Município de Vila Nova de Poiares, pessoa coletiva n.º 505 371 600, com sede em Largo da República, 3350-156 Vila Nova de Poiares, Telefone: 239 420 850, Fax: 239 421 800, E-mail: geral@cm-vilanovadepoiares.pt;
- **Finalidade do tratamento:** os dados pessoais solicitados neste requerimento destinam-se à(s) finalidade(s) nele expressa(s);
- **Base de licitude do tratamento:** cumprimento de obrigação jurídica (Código do Procedimento Administrativo; Regulamento do Comércio não sedentário de Vila Nova de Poiares e demais legislação específica aplicável ao pedido formulado), relação contratual ou exercício de funções de interesse público. A não cedência de dados poderá resultar no impedimento da prestação do serviço.
- **Destinatário(s) dos dados:** Serviço municipal com competência para analisar ou intervir no pedido, de acordo com a orgânica municipal em vigor; podendo os dados recolhidos poderão ser partilhados com terceiros, apenas para cumprimento de relações contratuais ou obrigações legais.
- **Direitos dos titulares dos dados:** aos titulares dos dados assistem os direitos previstos no artigo 13.º, do RGPD, nomeadamente: Direito de informação, de acesso, de retificação, de apagamento, de limitação do tratamento, de portabilidade, de oposição, de ser informado em caso de violações de segurança.
- **Prazo de conservação dos dados:** Os dados serão preservados durante os prazos definidos na legislação aplicável ao pedido.

4. Para mais informações sobre as práticas de privacidade do Município consulte o nosso site em www.cm-vilanovadepoiares.pt ou envie um e-mail para o Encarregado de Proteção de Dados: dpo@cm-vilanovadepoiares.pt.

5. Os documentos apresentados no âmbito do presente pedido são documentos administrativos, pelo que o acesso aos mesmos se fará em respeito pelo regime de acesso à informação administrativa e ambiental e reutilização dos documentos administrativos (Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto).